
COMUNICADO

O Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições regimentais, comunica, por meio deste, a suspensão da cobrança das taxas referente a emissão de documentos, diretamente relacionados à prestação de serviços educacionais, tais como certidões, declarações, atestados, históricos, ementas curriculares, documentação relativa à transferência, à matriz curricular, programa de disciplinas, trancamentos, frequências, comprovação de vínculo ou quaisquer outras denominações utilizadas pelas Instituições de Ensino Superior, **desde que seja a primeira via solicitada no semestre letivo.**

Prestação de serviços de reposição de provas, sempre que houver justificativa para ausência do aluno ao calendário regular de exames, no prazo e de acordo com as normas estabelecidas nos regimentos institucionais, desde que comprove, por exemplo, impedimento legal, caso fortuito ou força maior, doença pessoal ou de pessoa da família (quando necessário o acompanhamento do aluno).

A referida suspensão coaduna-se com a concordância expressa pela Instituição à Recomendação do Ministério Público Federal, a qual surgiu em sede originária por indicação do Diretório Central dos Estudantes - DCE e, sobretudo, fundamenta-se no próprio interesse institucional em fomentar um espaço de amplo acesso educacional aos seus discentes.

Patos-PB, 22 de março de 2016



João Leuson Palmeira Gomes Alves
Diretor Geral das Faculdades Integradas de Patos